

# Prefeitura Municipal de Teofilândia

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Decreto nº110 de 27 de Outubro de 2015

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes que irão completar o mandato do Conselho Municipal de Educação – CME de Teofilândia-Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA –**  
ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, e pelo inciso IV do art. 45 da Lei Orgânica deste Município, e:

- Considerando a Lei nº 45 de 25 de fevereiro de 2000 que organiza o Conselho Municipal de Educação de Teofilândia-Bahia;
- Considerando a Lei nº 276, de 13 de julho de 2015 que altera a Lei nº 45 de 25 de fevereiro de 2000.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que irão completar o mandato do Conselho Municipal de Educação de Teofilândia-Bahia, até 31 de dezembro de 2016, cujos nomes, representatividade e titularidade que representam constam a seguir:

#### 1 – Representantes do Poder executivo e Secretaria de Educação e Cultura:

##### **1.1 - Representando Equipe de capacitação de Recursos Humanos:**

Titular: Marinize Silva do Carmo  
 Suplente: Eliene Pinheiro de Oliveira  
 Suplente: Heliene Cordeiro Mascarenhas

##### **1.2 - Representando a equipe de Planejamento e Projetos:**

Suplente: Maria Raimunda Brito dos Santos  
 Suplente: Silvana Matos da Silva

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
**Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
 CNPJ: 13.845.466/0001-30**

# Prefeitura Municipal de Teofilândia



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

## **1.3 - Representando a Educação de Jovens e Adultos:**

Titular: Arilza Cedro Oliveira

Suplente: Romilda Cerqueira de Meireles Evangelista

Suplente: Hercules de Oliveira Ferreira

## **1.4 - Representando o Ensino Fundamental:**

Titular: Jailma Cerqueira de Meireles

Suplente: Anderson Oliveira Santos

Suplente: Solange Oliveira Bispo

## **2 – Representantes da Sociedade Social:**

### **2.1 - Representando Associações Comunitárias:**

Titular: Nivaldo Silva dos Santos

Suplente: Isaura Bispo dos Santos

### **2.2 – Representando Escolas Particulares:**

Suplente: Marleide Macedo Matos

### **2.3 - Representando Igrejas:**

Titular: Sarah Lima Liberato

Suplente: Josefa Queiroz Rocha

### **2.4 – Representando a Sociedade Civil Organizada:**

Titular: Vera Lucia do Nascimento Moura

Suplente: Cleidivan Oliveira

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 27 de outubro de 2015.

**ADRIANO DE ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

**Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30**